



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5028

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM em sua 695ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1ª O Plenário aprovou, por maioria, a emissão da Licença Prévia C07/2020 - Processo SUDEMA nº 2019-007541/TEC/LP-3283 – VIA LIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Ref. LP – Aterro Sanitário com capacidade de 150TON/DIA – IT: 500MIL – AC: 1HA – NE:20 – Local da Atividade: Sítio Antonica, Zona Rural - São José do Bonfim/PB – 1ª e 2ª PUB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Publicada no DOE em 08/10/2020.